



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 5103, de 17 de outubro de 2013

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram concedidas pela Portaria nº 3.911, de 5 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 4.734 de 20 de setembro de 2013.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos, responsável pela implantação, acompanhamento e avaliação da flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em Educação do *Campus* Avaré do IFSP, com mandato de três anos, coincidente ao mandato da CISTA (2013/2016).

Membros titulares:

1. Renato Silvano Pires Baptista
2. Gisele Elios da Silva
3. Marcelo Dias Martinez

Membros suplentes:

4. Adriele Dalpino Conessa
5. Luana Rocha da Silva
6. Vinicius Roberto Mariano

Dê ciência,
Publique-se.


SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

Carina Maratta Montanha
Gerente de Administração-IFSP
Campus Avaré
RG:35.356.389-4

Publicado no Quadro de
Avisos do Campus AVR em:
17 / 10 / 2013